

TERÇA | 05/11/2024

EDIÇÃO 751
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



AGENDAMENTO

Atendimento para campanha Novembro Azul está liberado

Unidades de Saúde intensificam ações de cuidado com a saúde integral do homem



Neste mês, o expediente para atendimento nas unidades de saúde de Tupã será estendido. O objetivo da flexibilização do expediente é aumentar a adesão da população masculina à Campanha Novembro Azul. Dessa forma, o cidadão poderá agendar presencialmente ou por telefone sua consulta médica em horário comum ou noturno, contando serviços médicos, de enfermagem e de odontologia.

Tradicionalmente, o Novembro Azul tem como foco ações de preven-

ção ao câncer de próstata. No entanto, a Secretaria de Saúde intensifica o cuidado integral com a saúde do homem, oferecendo avaliações clínicas, de saúde bucal, exames de diagnóstico e a atualização da caderneta de vacina.

Conforme a coordenadora das Estratégias de Saúde da Família, Mariana Parra Sanches, a meta é detectar indivíduos com risco de hipertensão arterial, diabetes e outras doenças cardiovasculares, por meio da verificação do IMC e da circunferência abdominal. Assim como reduzir os índices de infartos, derrames, AVC, úlceras crônicas, e de infecções sexualmente transmissíveis, por meio de exames preventivos e de rastreio.

“As equipes da Atenção Básica estarão à disposição para avaliar as condições de saúde do paciente, indicando a necessidade de outros exames ou de encaminhamentos para

especialistas. Procure sua UBS ou USF, agende seu atendimento individualizados em horário padrão, das 7h às 17h; ou estendido, das 17h às 21h no município, e das 16h às 20h, nos distritos”, explica. A Secretaria de Saúde, informa que, no dia 9/11 (sábado), das 9h ao meio-dia, uma equipe estará na avenida Tamoios (em frente à agência do Banco Santander) oferecendo parte dos serviços ofertados na rotina das unidades. Também será feita panfletagem e plantão para tirar dúvidas dos interessados.

As equipes irão aferir pressão, realizar coleta de sangue para exames de ISTs, atualizar a caderneta de vacinação, entre outras atividades.

Na Campanha Outubro Rosa a população feminina teve grande participação, e agora o foco de Novembro será a priorização da saúde dos homens.

OPORTUNIDADE

89 vagas de emprego estão disponíveis pelo PAT de Tupã

Interessados devem enviar seus currículos em formato digital para o e-mail do órgão

Os munícipes que estiverem procurando por uma oportunidade no mercado de trabalho poderão se candidatar no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). O órgão divulgou nesta semana tabela com 89 vagas de

emprego para diversas áreas.

Para se candidatar basta enviar currículo atualizado, em formato digital (documento word ou PDF) para o e-mail pat_emprego@tupa.sp.gov.br.

A quantidade de vagas é atu-

alizada semanalmente e encaminhada aos interessados pelo WhatsApp (14) 99888-1522, das 8h30 às 16h. Não são aceitas candidaturas feitas por meio do aplicativo de mensagens, ou fotos de currículos.

DENGUE

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 29 de outubro a 03 de novembro, não foi confirmado nenhum caso de dengue. Do início do ano até esta segunda-feira (04/11), foram notificados 3.738 casos suspeitos, sendo 942 positivos. Os principais sintomas da dengue incluem febre alta acima de 38,5°C, dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. Caso o indivíduo apresente febre e mais um destes sintomas, é recomendada a ida à unidade de saúde a qual o morador pertence.

A colaboração dos moradores é fundamental para um combate eficiente. Por isso, é importante que os munícipes permitam a entrada dos agentes e da nebulização, se informando e seguindo as instruções oferecidas

pelos servidores.

O combate ao mosquito também ocorre por meio de uma limpeza semanal de 10 minutos, eliminando água parada, verificando a presença de água em ralos externos; além de, ao longo da semana, higienizar frequentemente os bebedouros dos animais e remover a água dos pratos de plantas. Com a união dos trabalhos dos agentes e dos moradores é possível evitar novos casos e reduzir o progresso da dengue em Tupã.

O acesso ao boletim também pode ser feito no site da Prefeitura (www.tupa.sp.gov.br/dengue), clicando no menu “Saúde” e escolhendo a opção “Boletim Dengue”. Além destas informações, é possível visualizar gráficos e tabelas dos dados históricos da dengue em Tupã por meio da opção “Gráficos de Histórico da Dengue”, situada no final da página do boletim.



Vacina de gotinha contra a Polio é substituída por vacina injetável

Todas as Unidades de Saúde de Tupã e dos distritos já adotaram o novo formato



A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que, por determinação do Ministério da Saúde, a partir da última segunda-feira (04) a vacina contra a Poliomielite, que era aplicada em 2 doses de reforço da VOPb (vacina oral poliomielite bivalente), passará a ser aplicada de forma injetável.

No esquema anterior, a criança recebia 3 doses da VIP (vacina inativada poliomielite) aos 2, 4 e 6 meses e 2 doses de reforço da VOP, a gotinha, aos 15 meses e aos 4 anos de idade. Agora, a dose de reforço será aplicada somente 1 vez aos 15 meses de vida da criança.

A substituição da dose oral pela injetável no Brasil tem o aval da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI) e é recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A decisão foi baseada em critérios epidemiológicos, evidências científicas e recomendações internacionais para garantir que o esquema vacinal continue seguro.

Segundo o portal do Ministério da Saúde, a nova estratégia para uso do imunizante injetável é mais um passo para garantir que o Brasil se mantenha livre da poliomielite. O país está há 34 anos sem a doença, graças à vacinação em massa da população.

A chefe do setor de Vigilância

Epidemiológica, Juliana Yuri, explicou que nas 16 Unidades de Saúde de Tupã e dos distritos (UBSs e USFs) a mudança já começou. “Todas as salas de vacinas estão equipadas para aplicar o novo formato do reforço contra a Poliomielite. Reforçamos ainda que, os pais e responsáveis que vejam as notícias e tenham alguma dúvida sobre as vacinas aplicadas em seus filhos, devem procurar a sala de vacina da sua Unidade de referência para se informar. Somente estando atento ao calendário vacinal das crianças é que todos nós podemos evitar que casos da doença voltem a ser registrados no município e em todo o território nacional”, disse.

Poliomielite

Poliomielite (paralisia infantil) é uma doença contagiosa aguda causada por vírus que pode infectar crianças e adultos, por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca das pessoas doentes e, em casos graves, pode acarretar paralisia nos membros inferiores.

Nos casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos. A doença permanece endêmica em dois países: Afeganistão e Paquistão, com registro de 05 casos em 2021. Nenhum caso confirmado nas Américas. Como resultado da intensifi-

cação da vacinação, no Brasil não há circulação de poliovírus selvagem (da poliomielite) desde 1990.

Causa

A falta de saneamento, as más condições habitacionais e a higiene pessoal precária constituem fatores que favorecem a transmissão do poliovírus, causador da poliomielite. As sequelas da poliomielite estão relacionadas com a infecção da medula e do cérebro pelo poliovírus, normalmente correspondem a sequelas motoras e não tem cura.

Assim, as principais sequelas são:

- Problemas e dores nas articulações;
- Pé torto, conhecido como pé equino, em que a pessoa não consegue andar porque o calcanhar não encosta no chão;
- Crescimento diferente das pernas, o que faz com que a pessoa manque e incline-se para um lado, causando escoliose;
- Osteoporose;
- Paralisia de uma das pernas;
- Paralisia dos músculos da fala e da deglutição, o que provoca acúmulo de secreções na boca e na garganta;
- Dificuldade de falar;
- Atrofia muscular;
- Hipersensibilidade ao toque.

(Fonte: Ministério da Saúde)

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.654, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 692.....**R\$ 5.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 247.....**R\$ 5.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Rerratificação do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 221/2023 - Concorrência Pública nº 004/2022 - Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da

secretaria municipal de educação, local de execução: CMEI Irene Fontana Bueno - r. Américo ScandiuZZi, 250 - Conj. Hab. Antônio Pereira Gaspar, Tupã - SP, 17602-845. Objetivando retificar o quantitativo da supressão constante do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 221/2023, uma vez que houve erro de digitação na deliberação da Secretaria responsável e conseqüentemente no termo aditivo referido, passando, portando, a constar o percentual total de supressão de 44,47% equivalente a R\$ 92.429,6 do valor total inicial atualizado do contrato; sendo que o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 218.729,55, nos termos do Protocolo Eletrônico nº 9.745/2024, datado de 26/06/2023, com observação à Súmula nº 473 STJ (Princípio da Autotutela) e Lei nº 8.666/93, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E FRIOS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI-NÚCLEO TEMPO INTEGRAL, E ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO (PROJETO BÓIA-QUENTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 22/11/2024, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/11/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

SAÚDE**Outros Atos****ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 05/11/2024.**

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - PROC Nº 172/2024-TJ Nº 707/2024-RAFAELA ROSA MEDEIROS SOARES-AIP Nº 0938 DE 01/11/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1129 DE 15/10/2024) - PROC Nº 173/2024-TJ Nº 708/2024-RAFAELA ROSA MEDEIROS SOARES-AIP Nº 0939 DE 01/11/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1132 DE 15/10/2024) - LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - PROC Nº 132/2024-TJ Nº 692/2024-DANUNCIO & DANUNCIO LTDA ME-TERMO Nº 00158 DE 25/10/2024.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC ÀS AÇÕES DE VIG E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	05-11-24	9.434,80
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS AG DE COMBATE A ENDEMIAS	05-11-24	96.580,80
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS AG DE COMBATE A ENDEMIAS	05-11-24	5.083,20
INC FINANC AOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DF PARA EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-11-24	3.291,00
INC FINANC AOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DF PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-11-24	10.356,88

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	30/10/24	2.460.202,40
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/10/24	90.688,97
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24/10/24	111.772,92
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	15/10/24	1.109,00
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/10/24	14.009,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	18/10/24	173.674,88

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/10/24	1.337.655,27
ICS - ICMS ESTADUAL	29/10/24	4.336.018,69
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	22/10/24	28.371,22
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	29/10/24	11.803,68
TRANSPORTE ESCOLAR	17/10/24	379.546,73